



**Secretaria de Controle Externo**

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

**PROCESSO Nº** : 9.440-4/2015

**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**CNPJ** : 15.023.989/0001-26

**ASSUNTO** : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

**PREFEITO** : DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

**RELATOR** : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**AUDITOR** : PAULO ANDRÉ ABREU PEREIRA

## I. INTRODUÇÃO

### **Senhor Secretário:**

Trata-se do envio de manifestação do atual Prefeito do Município de Pontes e Lacerda, após ser notificado por esse Tribunal para que informasse no prazo de 15 dias o andamento do Processo Administrativo instaurado pelo ex-gestor municipal, conforme a determinação contida no Acórdão nº 156/2016, conforme a seguir:



**Secretaria de Controle Externo**

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: [secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br](mailto:secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br)

## **II. SÍNTESE**

Nessa manifestação, o Sr. Alcino Pereira Barcelos informa que a servidora alvo do Processo Administrativo, Sra. Elaine Neves Bonfim, tomou posse em 10/01/1999 após aprovação em concurso público para uma jornada de trabalho de 40h semanais, sendo que essa carga horária foi diminuída para 30h semanais conforme estabelecido na Lei Municipal Complementar nº 164 de 22/03/2017. Complementa a informação afirmando que o processo para a verificação de acúmulo de cargos públicos está em andamento, não tendo sido concluído em virtude de atestados médicos apresentados pela servidora que a mantiveram afastada entre maio/2015 e março/2017.

## **III. CONCLUSÃO**

Apesar das informações prestadas pelo atual Gestor Municipal, não foram colocados dados acerca da fase em que estão os trabalhos (coleta de documentos, verificações, entrevistas, depoimentos etc), a previsão de conclusão e tampouco o Nº do processo, não atendendo a solicitação emanada no Despacho do Conselheiro Relator de que informasse o andamento do processo administrativo.

É a análise.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de abril de 2017.

**Paulo André Abreu Pereira**

Auditor Público Externo



## Secretaria de Controle Externo

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: [secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br](mailto:secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br)

---